

Processo nº	Nome	Critério Indefinimento	Critério Indefinimento	Critério Indefinimento	Critério Indefinimento	Critério Indefinimento	Critério Indefinimento	Critério Indefinimento	Critério Indefinimento	Critério Indefinimento	Critério Indefinimento	Observações	Critério de Seleção
		Data de atuação do Processo (Item 7.1)	Data de envio do processo à EGGP compreende o período previsto no cronograma, 20/08 a 06/09/18? (item 6.6.1)	Servidor é técnico-administrativo do quadro ativo, ocupa cargo efetivo e está em exercício na UFF? (Item 4.3)	Servidor obteve resultado igual ou superior a 70% no FAID ou apresenta desempenho favorável? (Itens 4.2, 4.2.1, 5.4)	Servidor está regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação? (Itens 4.3, 5.2)	Curso está cadastrado no E-MEC? (Item 3.3)	Instituição credenciada pelo MEC ou órgão competente? (Item 3.1)	Servidor assinou e preencheu todos os campos do Formulário? (Item 5.1)	Declaração do curso ou documento complementar apresenta datas de início e término do curso? (Item 5.2)	Comprovante de pagamento de mensalidade, declaração ou documento emitido pela instituição que comprove curso com ônus? (Item 5.3)		Deferido ou Indeferido
23069.154694/2018-42	Adriano Reis De Paula	05/09/2018	05/09/2018	Sim	Avaliação Pendente	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não consta declaração que atesta a matrícula regular do servidor no curso; Não consta documento que informe a data provável de conclusão do curso.	Indeferido
23069.154870/2018-46	Agueda Cabral De Souza Pereira	06/09/2018	06/09/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não consta assinatura da chefia imediata. O documento apresentado como comprovante de curso com ônus não faz referência ao curso informado pelo servidor e não está em nome do servidor.	Indeferido
23069.154861/2018-55	Bruno Mendonça Barcellos	06/09/2018	06/09/2018	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não consta assinatura da chefia imediata. Não consta cadastro do curso no e-MEC.	Indeferido
23069.154223/2018-34	Clarice Rodrigues Pinheiro	27/08/2018	31/08/2018	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não consta cadastro do curso no e-MEC.	Indeferido
23069.154538/2018-81	Heber Jorge	03/09/2018	03/09/2018	Sim	Avaliação Pendente	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não consta assinatura da chefia imediata. Não preencheu o campo Justificativa.	Indeferido
23069.154579/2018-90	Juliet Caldas Da Silva Amaro	04/09/2018	05/09/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não preencheu o campo Justificativa.	Indeferido
23069.154187/2018-17	Luiz Augusto Xavier Campos	24/08/2018	29/08/2018	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não consta cadastro do curso no e-MEC.	Indeferido
23069.154191/2018-77	Maria Das Dores Lima De Souza	26/08/2018	27/08/2018	Sim	Avaliação Pendente	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Avaliação Pendente	Indeferido
23069.154257/2018-29	Marta Maria Ramos Pinto	28/08/2018	28/08/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Declaração apresenta datas de início e término do curso apenas com semestre/ano e não mês/ano. O documento apresentado como comprovante de curso com ônus está em nome de instituição diferente da que emitiu a declaração do curso. Chefia imediata assinou com cargo de ingresso na UFF, porém, consta no Portal da Transparência que é chefe do setor.	Indeferido
23069.153857/2018-70	Paulo Roberto Cornelio	16/08/2018	04/09/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não preencheu o campo Justificativa.	Indeferido
23069.154811/2018-78	Tatiana De Souza	06/09/2018	07/09/2018	Sim	Sim	Não	Não se aplica	Sim	Não	Não	Não	Não preencheu o campo Justificativa. Não consta assinatura da chefia imediata. Não apresentou declaração que comprove matrícula no curso; Não apresentou documento que comprove curso com ônus.	Indeferido
23069.153936/2018-81	Thiago Pessanha Zucardino	20/08/2018	28/08/2018	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não preencheu o campo Justificativa. O documento apresentado como comprovante de curso com ônus está em nome de instituição diferente da que emitiu a declaração do curso.	Indeferido
23069.154388/2018-14	Vanessa Dos Santos Faioes	31/08/2018	04/09/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	A servidora que assinou como chefia imediata utilizou o cargo de ingresso na UFF e não a função de chefia. Em consulta no portal da transparência, não consta atribuição de chefia para a servidora em questão.	Indeferido